



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 2912023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora
PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11805/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024331, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 26/01/2024 a 21/03/2024, referente ao período aquisitivo de 16/05/2014 a 14/05/2019 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando o levantamento de dados e produção textual do trabalho de dissertação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública (Mestrado Profissional), salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral